

55.427/2014, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será conduzida pela 1ª Comissão Permanente de Licitação desta COVISA, constituída pela Portaria nº. 618/2017-SMS.G, e APROVO a minuta de Edital acostada em SEI 6301393, visando a aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, para atender as necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses desta Coordenadoria , conforme requisições nº 295/2017 (SEI 3861137) , nº 307/2017 (SEI 3861230) e justificativas .

A aquisição onerará a dotação orçamentária nº84.22.10.30.4.3003.2522.33.90.30.00.00 Fonte 00(SEI 6262534).

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

PORTARIA Nº 07/CRS SUDESTE/2018

A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 201 da Lei Municipal nº 8.989/79, alterada pela Lei 13.519/03 e o disposto no Decreto 43.233/03,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Averiguação Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro nomeado, para apurar os fatos noticiados no PA nº 2018-0.002.970-1, da Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03:

Presidente: VALERIA ANDRADE DUARTE MONTUORI	RF: 531.866.1/2
Comissária: THAIS HELENA LAZARO	RF: 580.189.3/2
Comissária: CAMILA MARTINS XAVIER NOGUEIRA	RF: 786.991.6/1
Secretário: MARCONE JOSÉ DAS NEVES	RF: 782.862.4/1

II. A designação dos servidores é feita sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, encerrando-se automaticamente quando da conclusão da averiguação;

III. Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários;

IV. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2018/0002155-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de Fevereiro/2018, em nome da servidora MARCIA MARIA DE CERQUEIRA LIMA, CPF 250.215.818-48, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.30.24.2100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

6018.2018/0002156-3 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017-SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), objetivando atender as despesas de passes com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de Itaquera, para o período de Fevereiro/2018, em nome da servidora MARCIA CASSIANA ROSA, CPF 085.210.468-55, com fulcro nos Decretos 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CASA VERDE / CACHOEIRINHA / LIMÃO

PORTARIA 001/2018

O Supervisor Substituto de área da Supervisão Técnica de Saúde Casa Verde / Cachoeirinha, Dra. Zeni Rose Toloí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13325 de 08/02/02, com alterações da Lei 13716 de 07/01/2014 que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde, e Considerando o disposto no Dec. 44658 de 23/04/2004;

RESOLVE:

I – Homologar o Conselho Gestor da **AMAE/UBS PARQUE PERUCHE** para o biênio 2018-2020, eleito em 11/01/2018:

SEGMENTO GESTOR:

NOMES RG CPF TITULAR / SUPLENTE
ADALGISA STRUMIELLO 21693364 152421848-09 TITULAR
WALTER PAULESINI JR 60534011 035007928-55 TITULAR
ALDAIR MARTINS DIAS 12968970 092778938-85 SUPLENTE
EDUARDO A OLIVEIRA 29197238X 278782578-84 SUPLENTE

SEGMENTO TRABALHADOR:

CLEUZA AP DA SILVA 69942493 896249808-10 TITULAR
ELIARDO DE S PEREIRA 564854116 472308783-49 TITULAR
FABIANA AP S PEDROSO 334510892 300998538-09 SUPLENTE
RENATO MANFRERE 262041352 214436688-85 SUPLENTE

SEGMENTO USUÁRIO:

ANDRE CASSIO NOGUEIRA 205218313 151430798-70 TITULAR
CELIA ALVES LIMA 36237784 065590888-98 TITULAR
EVA DE L LGRAMANTI 199841 054057638-70 TITULAR
LYDIA AP A DOS SANTOS 11566614 390613888-72 TITULAR
DIVINO C DOS SANTOS 27200501 106397578-63 SUPLENTE
GERALDO GOMES 22984287 087591468-34 SUPLENTE
GERMANO R PAÇO 20052765 114874108-91 SUPLENTE
MARIA DE LURDES N VELOSO 6752056X 024463258-04 SUPLENTE

I - A data da posse : 11/01/2018

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 003/2018 – AHM.G

O Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/09 e considerando o disposto no artigo 43 do Decreto Municipal 58.070 de 17/01/2018

RESOLVE:º

I - Artigo 1º. **Delegar** à Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal competência para praticar todos os atos necessários ao processamento da execução orçamentária e financeira relacionada às dotações integrantes dos códigos orçamentários 01.10 - AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL;

II - Artigo 2º. Fica ratificados os atos relativos à execução orçamentária no período de 18/01/2018 até a publicação da presente Portaria

III - Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 07/2017-AHM.G

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0007438-0

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 312/2017, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS METILPREDNISOLONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0006134-2

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 305/2017, para a contratação de empresa para fornecimento em consignação de materiais agentes hemostáticos e selante de fibrina para cirurgias neuro-ortopédicas e cirurgia geral, com comodato de equipamentos e insumos, pelo período de 12 meses, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0002655-3

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 297/2017, para AQUISIÇÃO DE KIT DUPLO PARA BOMBA EXTRATORA DE LEITE MATERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS MATERNIDADES E BANCO DE LEITE HUMANO DAS UNIDADES PERTENCENTE À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL , designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2017/0007144-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93, o pagamento a título de indenização, no valor de R\$ 13.307,00 (treze mil, trezentos e sete reais), à empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.247.071/0001-61, decorrente do Termo de Contrato 113/2016.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO 6110.2017/0007019-8

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93, o pagamento a título de INDENIZAÇÃO, no valor de R\$ 5.792,00 (Cinco mil, setecentos e noventa e dois reais) à empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 50.247.071/0001-61, decorrente do Termo de Contrato 113/2016.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO 6110.2016/0002218-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com esteio na competência atribuída pela Portaria 006/2017 - AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, REVOGO o Despacho Autorizatório, publicado no D.O.C edição do dia 22/11/2017 à página 108, que homologou o procedimento licitatório Pregão Eletrônico 230/2016, cujo objeto versava sobre a aquisição de petidina cloridrato 50 mg/ml 2,ml e nitroglicerina 5mg/ml 10ml, para usos nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista publicação da Ata de Registro de Preços SMS.G 048/2017 – contemplando esta entidade autárquica referente ao item objeto da presente aquisição.

PROCESSO 6110.2017/0006786-3

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e pela Portaria 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 304/2017, para AQUISIÇÃO DE MÁSCARA ANESTESIA EM SILICONE ADULTO GRANDE, para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria 195/2017/AHM.G.

PROCESSO 6110.2018/0000035-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93, o pagamento a título de indenização, no valor de R\$ 376.771,71 (trezentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), à empresa TRANSRIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 02.687.397/0001-67, decorrente do Termo de Contrato Emergencial 040/2017.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2017-0.174.913-7

I – DEFIRO, a vista das informações do Senhor(a) Chefe da Seção de Pessoal, sob fls. 08, o pedido formulado pela (o) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS SOUZA – RF. 2652/1**, referente à certidão de Tempo de Serviço para Averbação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6023.2018/0000029-6 – Despacho - 1 - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da área técnica e jurídica desta Secretaria, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada a mim pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO**, com fulcro nos artigos 1º e 2º do Decreto 40.384, de 3 de abril de 2001, o recebimento em doação dos equipamentos ofertados pela empresa **N DUDUCH COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.444.305/0001-31, cujo objeto é a doação do projeto de comunicação visual para o Projeto Descomplica SP em São Miguel Paulista, da Secretaria

Municipal de Inovação e Tecnologia, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - 2. **APROVO** a minuta do Termo de Doação, sob documento 6384612. - 3. Designo como fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços a servidora **Paola Rivatto da Silva, RF 825.107-0** e como suplente a servidora **Marisa Neves Castellano, RF 474.287-1**.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

TID 17.281.619. SMT. LESTE BUSS TRANSPORTES S/A. Pedido de dilação de prazo para apresentação de documentos – contratação emergencial – subsistema local – área 5.1.

I - À vista do contido no presente, em especial as manifestações da SPTrans e da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, **JULGO PREJUDICADO** o pedido de prorrogação de prazo solicitado pela empresa **LESTE BUSS TRANSPORTES S/A, CNPJ nº 18.711.274/0001-54**, ante a contratação realizada.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-014

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIARIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/1
2013-0.375.689-3 ASCENTY TELECOMUNICAOES LTDA DOCUMENTAL
TERMO DE PERMISSAO PARA OCUPAÇÃO DE VIA EMITIDO.
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS
ENDERECO: RUA JOAQUIM CARLOS, 655 - BLOCO F
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-1
2018-0.002.252-9 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS

DEFERIDO
AUMENTO DO INDICE DE ROTATIVIDADE DO PONTO PRIVATIVO N. 1032, CATEGORIA LUXO, SITUADO NO AEROPORTO DE CONGONHAS. TENDO EM VISTA A ANÁLISE TÉCNICA DESTA DTP, DEFIRO O AUMENTO DO INDICE DE ROTATIVIDADE DO PONTO DE TAXI N. 1032 CATEGORIA LUXO, NO AEROPORTO DE CONGONHAS, CONFORME PORTARIA ESPECIFICA.
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-2
2018-0.003.142-0 VAGNER CARDOZO DIAS DEFERIDO
VAGNER CARDOSO DIAS - SUBSTITUICAO DE ADESIVO DE IDENTIFICACAO DO PONTO PRIVATIVO 2216 HOMOLOGADO EM PORTARIA 007/2018 DTP/GAB DE 09/01/2018. I - ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS AOS PROCESS O, EM ESPECIAL O PARECER AS FLS. 06, DEFIRO A UTILIZACAO DA IDENTIFICACAO VISUAL PROPOSTA NO PRESENTE PROCESSO, UMA VEZ QUE SE ENCONTRA DE ACORDO COM O DISPOSTO NA PORTARIA 130/2011 SMT/GAB;

PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DTP-3
2016-0.141.343-9 VAGNER MACHADO OLIVEIRA DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 009.433-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.073.211-7 AMAURI MANUEL DE SANTANA DEFERIDO
SOLICITA PRORROGACAO DO VENCIMENTO DO ALVARA N. 009.715-29 PARA EVITAR SUA CADUCIDADE. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO CARREADOS NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO DTP/AJU E O PARECER DO DTD, DEFIRO O PEDIDO DE BLOQUEIO DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO N. 009.715-29, PARA EVITAR CADUCIDADE, ATE QUE A SITUACAO SEJA REGULARIZADA.

2017-0.084.073-4 MARCOS SANTOS RAIMUNDO INDEFERIDO
SOLICITA RESSARCIMENTO DE MULTA PAGA EM DUPLICIDADE. ANTE OS ELEMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, EM ESPECIAL PARECER DO DTP/AJU E O PARECER DO DTD, INDEFIRO O REQUERIMENTO INICIAL.
2017-0.106.478-9 MARIO JOSE DE BIASI DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 006.328-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.106.968-3 JOSE ODAI DOS SANTOS DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 011.743-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.121.787-9 JAIR SAQUETTI DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 004.820-21. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.148.161-4 LOURDES DA APARECIDA REGALADO DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 020.270-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.186.409-2 SIDNEI SALVADOR DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.537-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.186.409-2 SIDNEI SALVADOR DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.537-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.186.409-2 SIDNEI SALVADOR DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.537-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.186.409-2 SIDNEI SALVADOR DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.537-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.186.409-2 SIDNEI SALVADOR DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.537-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.186.409-2 SIDNEI SALVADOR DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.537-24. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

DO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.

2017-0.150.733-8 LUIZ ENRIQUE GERALDO DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 000.923-20. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS, A PARTIR DESTA PUBLICACAO, IMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE.
2017-0.152.512-3 ANESIO EVANGELISTA SILVEIRA DEFERIDO
TRANSFERENCIA DE ALVARA DE ESTACIONAMENTO N 025.653-23. ANTE OS ELEMENTOS DE CONVICCAO QUE INSTRUEM O PRESENTE, EM ESPECIAL MANIFESTACAO DO DTD DESTA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PUBLICOS, CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS E REGULAMENTARES EXIGIDAS PARA ESTE PROCEDIMENTO, DA LEI MUNICIPAL N 7.329/69 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, DEFIRO O PEDIDO DE TRANSFERENCIA DO ALVARA DE ESTACIONAMENTO EM QUESTAO DA FORMA REQUERIDA, FICANDO CONDICIONADA A EFETIVACAO DA TRANSFERENCIA DESDE QUE CUMPRIDAS AS DEMAIS EXIGENCIAS E FORMALIDADES. O NAO COMPARECIMENTO NO PRAZO